

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10:00h (dez horas), na sala de reunião da CELOSE, 1º andar, sala 7, da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, nesta Cidade do Recife, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CELOSE, para abertura do processo licitatório em epígrafe. Exatamente às 10:06h (dez horas e seis minutos) encerrou-se o prazo para recebimento dos envelopes de Preço, conforme previsto em Edital.

EMPRESAS PARTICIPANTES E SEUS REPRESENTANTES (CREDENCIAMENTO):

- 1- **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/ME: 21.636.958/0001-43., Representante: Ailton Alves de Melo, CPF/MF: 034.959.184-93.**
- 2- **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.608.944/0001-34. Representante: Inácio Rodrigues Tenório, CPF/MF: 052.670.454-38.**
- 3- **CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA., CNPJ/ME: 38.347.487/0001-56. Representante: Zaconne Damásio de Vasconcelos Rodrigues, CPF/MF: 081.351.134-80.**

EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM CREDENCIAMENTO:

- 4- **AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/ME: 00.999.591/0001-52.**
- 5- **NACIONAL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 38.014.634/0001-76.**
- 6- **CONSTRUTORA PRIME LTDA., CNPJ/ME: 27.848.815/0001-81.**

EMPRESAS DECLARADAS PARTICIPANTES COMO EPP/ME:

- AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA;
- CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.

O Presidente da CELOSE procedeu com a abertura dos envelopes das propostas de preços.

PROPOSTAS APRESENTADAS:

- 1- **AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 3.439.550,92 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos);**
- 2- **NACIONAL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.734.161,49 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos);**
- 3- **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 3.439.502,29 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos);**

[Handwritten signatures and initials]

- 4- **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 3.129.427,75** (três milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos);
- 5- **CONSTRUTORA PRIME LTDA – R\$ 3.258.146,72** (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos);
- 6- **CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – R\$ 2.407.686,46** (dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

FATOS E OCORRÊNCIAS DA SESSÃO DE ABERTURA:

Finalizada a abertura dos envelopes, e constatando-se que a vencedora provisória foi a empresa CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, o presidente da comissão questionou se a licitante poderia baixar o seu preço, no que foi respondido pelo representante da empresa que o preço apresentado já seria a sua melhor oferta.

Questionada às empresas se teriam alguma manifestação a fazer a respeito da licitação, as mesmas responderam que não teriam nada a se manifestar ou mesmo constar em ata.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1ª **CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – R\$ 2.407.686,46** (dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos);
- 2ª **NACIONAL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.734.161,49** (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos);
- 3ª **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 3.129.427,75** (três milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos);
- 4ª **CONSTRUTORA PRIME LTDA – R\$ 3.258.146,72** (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos);
- 5ª **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 3.439.502,29** (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos);
- 6ª **AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 3.439.550,92** (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

EMPRESA DECLARADA PROVISORIAMENTE VENCEDORA DO CERTAME:

- Foi declarada provisoriamente vencedora a empresa **CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA., CNPJ/ME: 38.347.487/0001-56**, que apresentou o valor de **R\$ 2.407.686,46** (dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e que possui o prazo até o dia **28/08/2025 (quinta-feira)**, às **17h** para apresentar a documentação de habilitação prevista no item 5.5 do Edital.

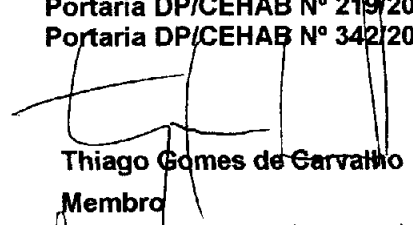
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:45h, o Sr. Presidente informou a todos os presentes o resultado da classificação das propostas, indicando a empresa que apresentou menor preço como provisoriamente vencedora do certame, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, oportunidade na qual serão abertos os prazos legais para a apresentação de eventuais recursos administrativos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**. Em ato contínuo lavrou-se a presente ata que lida em voz alta foi assinada pela Comissão de Licitação e demais presentes.

Handwritten signature and the number 2.


Eduardo José Monteiro Amorim

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CELOSE)

**Portaria DP/CEHAB Nº 219/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/08/2024, alterada pela
Portaria DP/CEHAB Nº 342/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/10/2024.**


Thiago Gomes de Carvalho

Membro


Luciana Soares Albuquerque de

Moura

Membro


Ricardo Antonio Ramos Silva

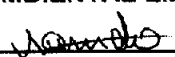
Membro


Rosinalva de Santana Assis Rosa Lima

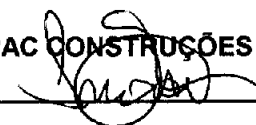
Membro

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1- AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA



2- JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.



3- CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.

